

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DO TRABALHO  
E EMPREGO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
SÍNDRICA FACIJA DE CRICIÚMA

Nos termos do artigo 614, da CLT, c/c do e pedido de  
registro da presente Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho/  
Alteração, suscitado de processo nº 6.926-1-20  
Registrado e arquivado no REYS, sob o nº 212 07-3  
as 21 de 02 de 07  
Pede-se: 15 / 02 / 07

